

# Diário Oficial



## MUNICÍPIO DE MATA ROMA - MA

Mata Roma - MA:: Diário Oficial - Edição 282:: Quinta, 18 de Março de 2021:: Página 1 de 2

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA Nº 001/2021

Dispõe sobre primeira Convocação para nomeação do Processo Seletivo para cargo efetivos no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mata Roma - MA e dá outras providências. PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da Republica Brasileira e o disposto do art. 99, inciso II da Lei Orgânica do Município, em decorrência da aprovação em Processo Seletivo objeto do Edital 001/2019 e Decreto nº 05/2019 CONSIDERANDO o DECRETO Nº 10/2021/GP/PMMR que exonerou, dentre os servidores, a Sra. Raylane Dutra Alves, tendo em vista a ocupação de cargo, cujo o teto máximo de equipes ultrapassa o número de cargo permitido pela portaria do Ministério da Saúde nº. 3.067/2008; CONSIDERANDO a vacância efetiva de cargos de Agente Comunitário de Saúde no Município de Mata Roma e a extrema necessidade dos servidores da áreas, uma vez que estamos em período de pandemia e o Município apresenta grande incidente de casos de COVID-19; CONSIDERANDO o ofício nº 09/SEC.ASM/PMMR/21, oriundo do Secretário Municipal de Administração que solicita a convocação imediata da servidora RAYLANE DUTRA ALVES para o cargo de Agente Comunitário de Saúde; DÊ-SE CIÊNCIA, **PUBLICA-SE** Ε **CUMPRA-SE** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO, 12 de Março 2021. **Besaliel Freitas** de Albuquerque Prefeito de Mata Roma

## TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos doze dias do mês de Março de 2021, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Mata Roma/MA, e o Secretária Municipal de Saúde, toma posse no cargo de Agente Comunitário de Saúde do Processo Seletivo de Provimento Efetivo Edital nº 001/2019 e Decreto nº 05/2019 homologado no Diário Oficial do Município Edição nº 53 ANO I de 14 de Março de 2019, a Ravlane Dutra Alves, 606.643.753-40,  $\mathbf{RG}$ **040432352010-0**, SSP/MA, nomeada através da Portaria nº 21/2021 de 12 de Março de 2021, oportunidade em que foi cientificado das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidade inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelo poderes competentes, sendo declarado (a) Empossado (a) pelo Exmo. Srº Prefeito Municipal e o Secretário Municipal de Saúde. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Albuquerque, Municipal, Besaliel Freitas Secretário Municipal de Saúde, empossado (a) e por duas testemunhas. Mata Roma (MA), 12 de março de 2021. Besaliel Freitas Albuquerque Prefeito de Mata Roma, José Abrahan Leopoldino da Silva Secretário de Saúde Raylane Dutra Alves Empossado

#### PORTARIA Nº 21/2021/PMMR

PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA. ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da Republica Brasileira e o disposto do art. 99, inciso II da Lei Orgânica do Município, em decorrência da aprovação em Processo Seletivo objeto 001/2019 do Edital Decreto n° 05/2019 CONSIDERANDO **DECRETO** No O 10/2021/GP/PMMR que exonerou, dentre

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://mataroma.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c71509572b541660c107f269acf5f80f65363ab1 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO



servidores, a Sra. Raylane Dutra Alves, tendo em vista a ocupação de cargo, cujo o teto máximo de equipes ultrapassa o número de cargo permitido pela portaria do Saúde Ministério da 3.067/2008; CONSIDERANDO a vacância efetiva de cargos de Agente Comunitário de Saúde no Município de Mata Roma e a extrema necessidade dos servidores da áreas, uma vez que estamos em período de pandemia e o Município apresenta grande incidente de casos de **CONSIDERANDO** COVID-19; ofício Secretário 09/SEC.ASM/PMMR/21, do oriundo Municipal de Administração que solicita a convocação imediata da servidora RAYLANE DUTRA ALVES Agente Comunitário cargo de para Saúde; RESOLVE: Art. 1º Nomear Raylane Dutra Alves CPF Nº 606.643.753-40, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde, na Secretário Municipal de Saúde do Município de Mata Roma, Estado do Maranhão. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO, 12 de Março de 2021. Besaliel Freitas Albuquerque Prefeito de Mata Roma

# PORTARIA DE LOTAÇÃO Nº 22/2021/PMMR

Dispõe sobre lotação de servidor efetivo e dá outra providências PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da Republica Brasileira e o disposto do art. 99, inciso II da Lei Orgânica do Município, em decorrência da aprovação em Processo Seletivo objeto 001/2019 do Edital Decreto 05/2019. CONSIDERANDO a Portaria nº 21 que resolve nomear a servidora Raylane Dutra Alves para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde; RESOLVE: Art. 1º LOTAR a Servidora: Raylane Dutra Alves ocupante do cargo de Agente portadora Saúde, Comunitário de do 040432352010-0 e CPF Nº 606.643.753-40 na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mata Roma, Estado do Maranhão. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições em contrário. PUBLICA-SE, E CUMPRA-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO, 12 de Março de 2021. **Besaliel Freitas Albuquerque** Prefeito de Mata Roma

## **DECRETO Nº 21, DE 18 DE MARÇO DE 2021**

Decreta luto oficial no Município de Mata Roma- MA em virtude do falecimento da Senhora Raimunda Diniz Araújo. O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal: CONSIDERANDO o falecimento da cidadã que muito contribuiu para o Município de Mata Roma/MA; CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Matarromense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar, respeitável e de ilibado espírito público; **DECRETA:** Art. 1° Luto Oficial no Município de Mata Roma, por 03 (três) dias contados desta data, em respeito e memória de RAIMUNDA DINIZ ARAÚJO. Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município. Besaliel Freitas Albuquerque Prefeito Municipal

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://mataroma.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c71509572b541660c107f269acf5f80f65363ab1

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

